



PORTARIA N° 154, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Concede aos servidores Valdivino Francisco de Almeida, Jaivan Sousa Acioly e Gilmar Pereira Lima, Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o Art. 126 §3º da Lei Orgânica do Município de Cândido Sales e Art. 49 da Lei Municipal nº 130, de 25 de junho de 1993, o Regime Jurídico Único, bem como a sua alteração através da Lei Municipal nº 265, de 21 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidores **Valdivino Francisco de Almeida, Jaivan Sousa Acioly e Gilmar Pereira Lima**, a Licença com remuneração para Desempenho de Mandato Classista.

Parágrafo Único - A licença concedida por esta portaria terá duração igual ao mandato dos servidores na entidade classista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 08 DE ABRIL DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales